



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 163 /2019

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-SP

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado a empresa CPFL Energia – CPFL Santa Cruz, solicitando daquela Empresa informar a esta Casa de Leis, **depois de quanto tempo de atraso nas contas de energia é acionado a cobrança via Cartório.**

Requeiro, seja enviado cópia desta propositura ao Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Muitos munícipes vieram até mim informar que suas contas de energia, quando de atrasos, estão sendo encaminhados para protesto em cartório. Sabemos que uma grande quantidade de pessoas pagam suas contas após o vencimento, porém com poucos dias de atraso, até porque existe também o corte de energia após um período sem pagamento.

Penso que antes do envio do protesto das contas, exista uma outra maneira da cobrança, pois ao ser protestado, o devedor fica com o nome em cartório, registrado no SERASA e também no SPC, tendo o nome bloqueado nos cadastros de proteção ao crédito, não permite que o devedor faça concursos públicos, financie imóveis e construa casas ou regulete-as.

É uma preocupação deste Vereador esta forma de pagamento, pois são muitos os encargos que o munícipe sofre.

Acredito que esta solicitação será bem acolhida pela CPFL como é praxe acontecer.

Gabinete do Vereador Cristiano Cecon, 30 de setembro de 2019.

As.) **VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada em 1º de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de outubro de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente